

ESCLARECIMENTO

REF.: Pregão Eletrônico nº. 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS, fundamentando-se nos autos do processo, recebeu em 12/03/2020 o questionamento aos termos do Edital formulado pela empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. e, por se tratar de questões técnicas, encaminhou para análise e esclarecimento da área competente, Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI da BHTRANS, cuja resposta segue transcrita a seguir:

PERGUNTA:

No que tange a instalação dos equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas vias municipais de Belo Horizonte, as empresas que, atualmente, prestam serviços à BHTRANS, caso sagram-se vencedoras na presente licitação, poderão utilizar os equipamentos já instalados, ou serão obrigadas a providenciar nova instalação?

RESPOSTA:

Caso os equipamentos instalados atualmente no município de Belo Horizonte, fornecidos pela(s) mesma(s) empresa(s) que venha(m) a eventualmente sagra-se vencedora(s) do certame, não cumpram integralmente as disposições técnicas e operacionais dispostas no Termo de Referência e em seus Anexos, nos patamares de qualidade e de aproveitamento requeridos pela Administração contratante, os mesmos deverão ser substituídos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.


Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira